

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4416

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 160 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	13
Câmaras Criminais	15
Serviço de Preparo	15
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	16
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	17
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	17
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	28
Crime	55
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	56
Crime	100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	107
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	108
Interior	110
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	130
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	135
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00401

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída gratificação de representação de gabinete, prevista no artigo 172, inciso IV da Lei nº 6174 de 16 de novembro de 1970, aos servidores do Tribunal de Justiça que ocuparem as funções fixadas a seguir:

- a) no Gabinete do Presidente :
 - 04 (quatro) Auxiliares de Gabinete para a Assessoria de Imprensa;
 - 01 (um) Auxiliar de Gabinete para a Assessoria Militar;
 - 06 (seis) Assessores de Gabinete para a Assessoria de Recursos;
 - 04 (quatro) Auxiliares de Gabinete para a Assessoria de Recursos;
 - 06 (seis) Assessores de Gabinete para a Assessoria de Planejamento;
 - 02 (dois) Auxiliares de Gabinete para a Assessoria de Planejamento;
 - 04 (quatro) Auxiliares de Gabinete para o Cerimonial;
 - 02 (dois) Motoristas.
- b) no Gabinete do Vice-Presidente :
 - 04 (quatro) Auxiliares de Gabinete;
 - 01 (um) Motorista.
- c) no Gabinete do Corregedor;
 - 01 (um) Motorista.
- d) no Gabinete de Desembargador :
 - 02 (dois) Assessores de Gabinete;
 - 02 (dois) Auxiliares de Gabinete.
- e) no Gabinete do Diretor Geral :
 - 04 (quatro) Assessores de Gabinete;
- f) no Gabinete do Vice Diretor Geral :
 - 01 (um) Assessor de Gabinete;
 - 02 (dois) Auxiliares de Gabinete.
- g) na Assessoria Jurídico Administrativa da Diretoria Geral :
 - 07 (sete) Assessores;
 - 03 (três) Auxiliares de Gabinete.
- h) na Assessoria dos Departamentos :
 - 01 (um) Supervisor;
 - 03 (três) Assessores de Gabinete;
 - 02 (dois) Auxiliares de Gabinete.
- i) no Departamento do Patrimônio :
 - 01 (um) Auxiliar de Gabinete.
- j) no Departamento de Serviços Gerais :
 - 01 (um) Auxiliar de Gabinete;
 - 01 (um) Assessor de Diretor de Departamento.
- k) no Centro Social Infantil e Centro de Programas Sociais :
 - 01 (um) Supervisor;
 - 01 (um) Assessor de Gabinete.
- l) no Centro de Transportes :
 - 01 (um) Supervisor.

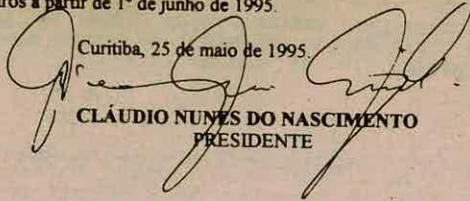
Art. 2º - Os valores da gratificação de representação de Gabinete de que trata o artigo 1º serão fixados na tabela que constitui o Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Fica atribuída a gratificação de representação de Gabinete os servidores que ocuparem os Cargos em Comissão de Oficial de Gabinete, simbologia I C, criados pela Lei nº 11063, de 01 de fevereiro de 1995.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1995.

Curitiba, 25 de maio de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Anexo a que se refere o Decreto n.º 00401 /95

Tabela de Valores da Gratificação de Representação.

Supervisor	R\$	290,51
Assessor (Assessoria Jurídico Administrativa)	R\$	290,51
Assessor de Gabinete	R\$	217,79
Assessor de Departamento	R\$	110,66
Oficial de Gabinete (Lei n.º 11663/95)	R\$	110,66
Auxiliar de Gabinete	R\$	94,34
Motorista	R\$	94,34

PORTARIA N.º 001263

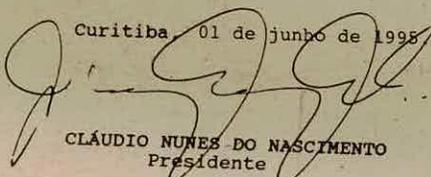
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13476/95-6, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n.º 63/93, referente à disposição de ISABELA DE ALMEIDA LIMA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curitiba, 01 de junho de 1995



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 084 /95.-

Prot.62.681/94 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.81,82 e 83, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, pelo valor total de R\$ 1.879,00 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 26.05.95.

Prot.13.765/89 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.133 usque 135, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa E COTIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 26.05.95.

RELAÇÃO N.º 085/95.-

Prot.02.853/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.55 usque 59, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,02,03 e 16, à empresa LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.208,40 (hum mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos); no item 04, à empresa HÓRUS COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos); nos itens 05,06,07, 08,09,11,12,18 e 20, à empresa MATTOS PAULI LTDA., pelo valor total de R\$. 1.034,86 (Hum mil e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); nos itens 10,13,14,15,17,21 e 22, à empresa MARCOS BAGGIO E CIA.LTDA., pelo valor global de R\$ 195,32 (cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); no item 19, à empresa BROTTO-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de notas de empenho;

IV - Publique-se. Em 26.05.95.

Prot.06.572/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - NEGO PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto às fls.102 usque 121, por BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., assim como ao recurso "ex-Officio" manifestado pela douta Comissão de Julgamento de Licitações;

II-HOMOLOGO o julgamento de fls.94 usque 97, por mim rubricadas, mantido pela decisão de fls.122/123;

III-AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01 e 05, à empresa KYODO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$8.260,00(oito mil,duzentos e sessenta reais);nos itens 03 e 04,à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA.,pelo valor global de R\$5.120,00(cinco mil,cento e vinte reais),e no item 02,à empresa OLIVECENTER EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA pelo valor total de R\$5.350,00(cinco mil,trezentos e cinquenta reais),observadas as disposições legais;

IV-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de notas de empenho;

V-Publique-se. Em 26.05.95.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 21/95.

CONTRATO: de Trabalho para funções administrativas, por tempo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 14.313/95.

FUNDAMENTO LEGAL: art.27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda n.º 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual n.º 9.198, de 18.01.90 e Decreto Judiciário n.º 474/91.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADO: ROSELI DE PAIVA PISCHAVOLSKI, portador da C.T.P.S. n.º 64508 série 00009, CPF/CIC n.º 640.665.769-15, Título de Eleitor n.º 11115710981, da 22a. zona; Cédula de Identidade R.G. n.º 9/R 1.647.565.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 10.

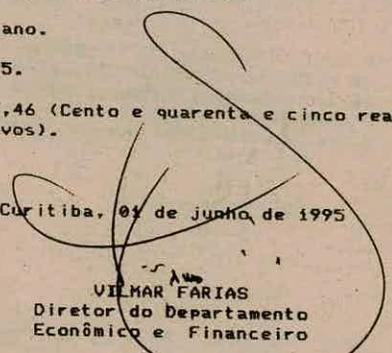
LOCALIDADE: na comarca de RIO NEGRO.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 31/05/95.

SALÁRIO: R\$ 145,46 (Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Curitiba, 01 de junho de 1995



VILMAR FARIAS
Diretor do Departamento
Econômico e Financeiro

SECRETARIA

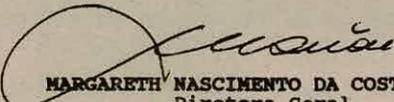
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0991

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21415/95-6, resolve

CONCEDER

a ADEMIR AGUAYO, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.11.89 e 07.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

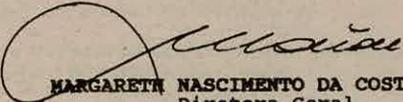
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0992

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23013/95-1, resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0993

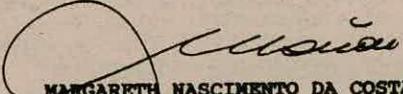
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21580/95-6, resolve

CONCEDER

a AIRTON PAULO MENDONÇA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, noventa

(90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

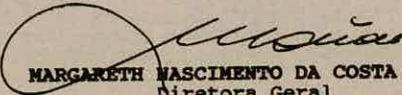
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0994

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19154/95-4, resolve

CONCEDER

a CLAUDIA MARIA FERREIRA SCHIAVINATTO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

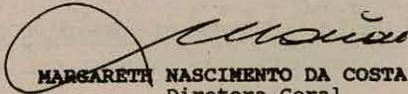
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0995

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23569/95-0, resolve

CONCEDER

a BERTA DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0996

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24804/95-3, resolve

CONCEDER

a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

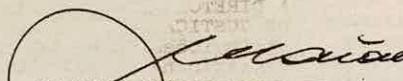
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0997

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22033/95-6, resolve

CONCEDER

a ISABEL OSSOSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

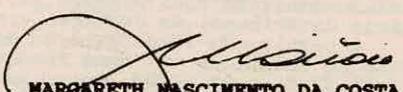
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0998

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20991/95-3, resolve

CONCEDER

a MARIA JOANA MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

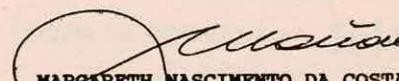
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0999

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18262/95-8, resolve

CONCEDER

a JORGE TROCHIMCZUK FILHO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, setenta (70) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

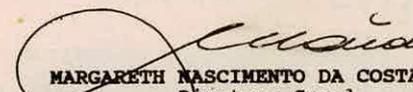
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1000

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23570/95-9, resolve

CONCEDER

a LEODATA VIEIRA GAIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1001

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23015/95-0, resolve

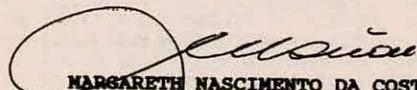
CONCEDER

a MARCIA PERPÉTUA DE MOURA SERENA VIEIRA, Agente de Serviços Ge-

rais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 29 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23907/95-0, resolve

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

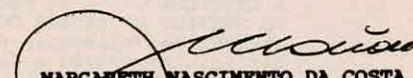
CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1002

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23909/95-0, resolve

MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 29 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

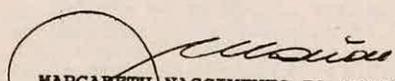
CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1005

a MARCIA PERPÉTUA DE MOURA SERENA VIEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8201/95-2, resolve

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

CONCEDER

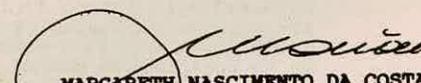
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1003

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21416/95-6, resolve

NELSON MOACIR MOREIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.09.74 e 29.09.79, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

CONCEDER

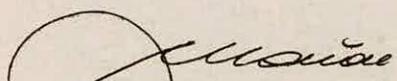

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1006

a EUGENIO AOKI, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.11.89 e 05.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14999/95-0, resolve

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1004

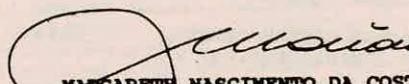
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

a EDSON CÂMARA, Ascensorista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 17 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.02.89 e 24.12.93, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1630/90, de acordo com o

parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58100/94-2, resolve

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

CONCEDER

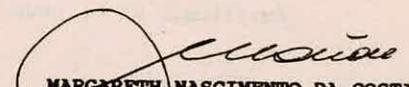
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1007

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22980/95-7, resolve

a DULCE ALVES PADILHA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de novembro de 1994, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

CONCEDER

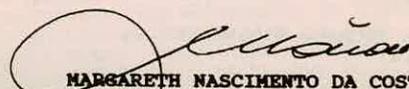

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1010

a SALETE MULLER DIAS, Agente de Limpeza PJ-III, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leonidas Marques, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.02.90 e 12.02.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62910/94-2, resolve

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

CONCEDER

SECRETARIA

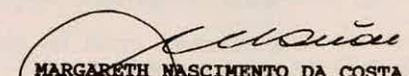
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1008

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20950/95-2, resolve

a DULCE ALVES PADILHA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, sessenta e quatro (64) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

CONCEDER


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

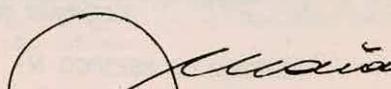
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1011

a TEREZINHA DE OLIVEIRA KOTESKI, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Triunfo, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.05.87 e 05.05.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10154/95-6, resolve

CONCEDER

Curitiba, 02 de junho de 1995.

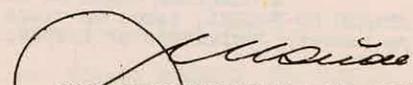

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

a DULCE ALVES PADILHA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1009

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

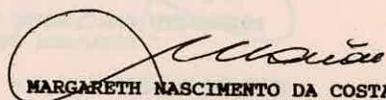
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12991/95-7, resolve

CONCEDER

a DULCE ALVES PADILHA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1013

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 23571/95-8, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	30	02.05.95
WILMA SOARES MULET Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	08.05.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.

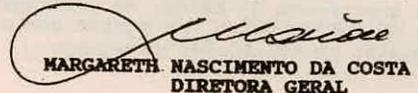

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1014

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 7870/95-0, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARILDA MERCEDES MARCHIORATO SOUZA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	18.02.95
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	15	17.03.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

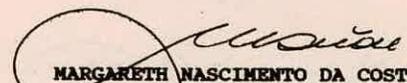
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1015

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, de conformidade com

a Lei Estadual n.º 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24200/95-9, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCIA VALÉRIA ANDRADE MASTECK Agente de Serviços Gerais	1995	03.07.95
MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO Agente Técnico Administrativo	1994	12.07.95
PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI Técnico Especializado	1993	01.06.95
GILVALDO DA SILVA Agente Técnico Administrativo	1995	05.06.95
SÔNIA REGINA SOSTER Técnico Especializado em Infância e Juventude	1994	03.07.95
CARLOS PINTO DE FRANÇA Motorista	1995	03.07.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.

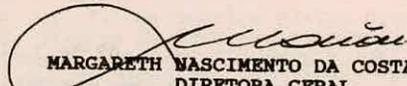

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 10155/95-5, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
VERA DIAS GOMES Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	02.03.95
DAYSE TEREZINHA MACHADO MALINOVSKI Assistente Social Quadro de Pessoal	44	28.02.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.

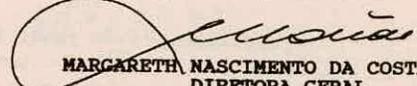

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1017

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 10637/95-4, resolve conceder licença à gestante às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA Escrivão da 1ª Vara de Delitos de Trânsito Comarca de Curitiba	120	05.03.95
CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADUREIRA Assistente Social Quadro de Pessoal	120	22.02.95
MARIA NACILDA DE SOUZA Agente de Limpeza Comarca de São José dos Pinhais	120	20.03.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

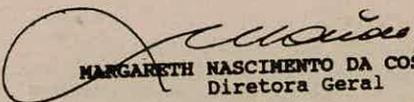
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1018

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13885/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA JOSÉ MADEIRA SOARES, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1973 e 1981, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

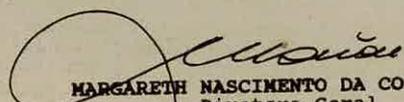
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1019

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15415/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e cinquenta e seis (156) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

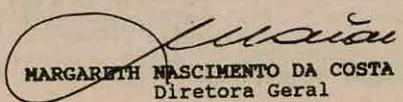
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1020

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22391/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IRAIDES COSTA SANTOS, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1985, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

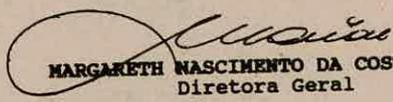
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1021

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20947/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de AUGUSTO JURKEVICZ, Escrevente Juramentado do 4.º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio compreendido entre 06.10.90 e 08.04.95, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 382/95, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

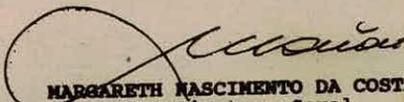
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1022

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23193/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e cinquenta e quatro (254) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.07.66 e 13.07.71, 26.07.71 e 11.10.71, 01.10.72 e 01.12.72, e 04.12.72 e 15.03.73, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5.º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1023

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10763/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel BIANCA TOEDTER POSPISSIL, Assessor Jurídico

PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 10.11.88 e 13.05.93, antecipado em virtude da Ordem de Serviço nº 482/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

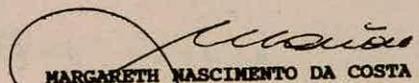
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1024

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18417/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e oitenta e quatro (84) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.10.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

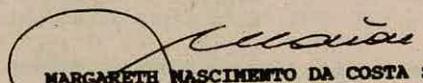
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1025

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20948/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADEMIR MARIANO DOS SANTOS, Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.10.90 e 07.04.95, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 446/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

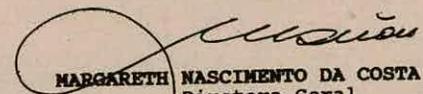
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1026

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27652/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO GOMES DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1027

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49605/94-6, resolve

MANDAR CONTAR

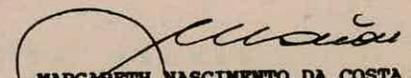
em favor de JOANA SANTO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, os seguintes tempos:

I) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e duzentos e quarenta e três (243) dias, por serviços prestados como Professora Municipal de Ubiratã, nos períodos compreendidos entre 15.02.71 e 15.12.71, e 15.02.72 e 15.12.72, de acordo com o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6174/70;

II) para efeito de aposentadoria, cento e vinte e dois (122) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto nº 4007/94, correspondente ao item supra; e

III) para efeito de aposentadoria, dois (02) anos e setenta e três (73) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.01.74 e 31.08.75, 15.05.76 e 05.08.76, e 26.08.76 e 15.12.76, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1028

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11806/95-7, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de março do ano em cur-

so, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2540/94, à Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

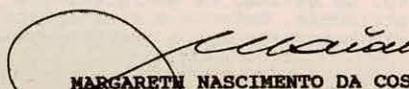
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1029

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7998/95-7, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2403/95, a KATIA LUCI PERES GUALDA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1030

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 23115/95-5, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELISABETH DORA VON ZESKA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	03.05.95	1995	29
SIBELE CACHUBA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	08.05.95	1994	16
RICARDO LÉO GIAMBERARDINO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	08.05.95	1994	24
ROSELYZ MOSCALESKI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	04.05.95	1994	28

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1031

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 5489/95-3, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando asse-

gurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LEILA MARIA GOMES BRAGA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.02.95	1994	10
SUZANA RICCI CARNEIRO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	22.02.95	1994	28
TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	22.02.95	1995	28
SIDNÉA CAMPOS Assistente Social Quadro de Pessoal	15.02.95	1994	15
MARIUZA HOLZMANN MARCHAND Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	07.03.95	1994	24
HELTON DE ALBUQUERQUE Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	07.03.95	1995	29
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	10.03.95	1995	28
JOSÉ ANTONIO ONGARO Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	20.03.95	1993	11
DEOSCÉLI DE FÁTIMA CARRARO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	13.03.95	1994	18
SÉRGIO ARMANDO TUOTO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	13.03.95	1995	29
ANGELA CÉLIA RIBAS Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	17.01.95	1993	29
JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	21.03.95	1992	29
JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	20.03.95	1994	16
JANETE DE FÁTIMA TANAKA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	13.03.95	1995	20

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1032

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 20759/95-7, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	24.04.95	1993	16
LIU PING IWERSEN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	03.05.95	1994	29

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1033

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o con-

tido no protocolado sob nº 23321/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

EMERSON PELISER, Oficial de Justiça PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 08 de maio do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 530/95.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1034

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20899/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 17 de abril do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 801/95.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1035

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 20539/95-3, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA BEATRIZ DIEDRICH Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	25.04.95
FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI 18 Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal		1994	29.05.95

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1036

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 18970/95-9, resolve autorizar os servidores abaixo

relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
DALVA DA FONSECA TOSI Agente de Conservação Quadro de Pessoal	20	24.04.95	O.S 2353/94
MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	51	02.05.95	O.S 2782/94
MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	60	01.07.95	O.S 2207/94

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1038

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23581/95-1, resolve

D E S I G N A R

MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de abril do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Bens, da Seção de Tombamento, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUIS MENDES DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1037

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19410/95-2, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de abril do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Verificação de Prevenção, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.

Margarith Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral

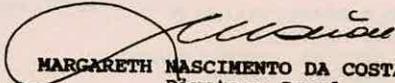
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1039

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24564/95-3, resolve

DESIGNAR

EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Expedição, da Seção de Baixa de Arquivo, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

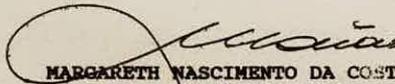
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1040

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21423/94, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1211, de 17 de maio de 1994, na parte referente à concessão de trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a NIVALDO BARBOSA MAIA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que referidas férias são alusivas ao ano de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1041

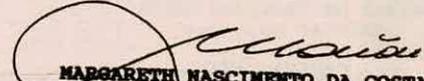
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25761/95-9, resolve

LOTAR

FABÍOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível

10, do Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, Departamento da Corregedoria da Justiça para prestar serviços junto à Diretoria daquele Departamento, a partir de 18 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 70/95

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	001 0037739-3

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 10 DIAS

ADV.: GUILHERME MOREIRA RODRIGUES

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO	: 0037739-3
COMARCA	: LONDRINA
VARA	: 5A VARA CIVEL
APELANTE	: UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO
ADVOGADO	: ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI
ADVOGADO	: GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: NELY LOPES CASALI
APELADO	: ANA CLAUDIA MACHADO CARVALHO
APELADO	: ANA MARIA RUZZON
APELADO	: ANGELICA CRISTINA GUTSCHOW
APELADO	: ELIANE SALOMAO
APELADO	: FERNANDA SILVA MARQUES
APELADO	: GELSON MIRANDA PALMA
APELADO	: JULIANA MARIA SANDRI
APELADO	: JULIO CEZAR TOBIAS
APELADO	: KLAUS CAVALCANTI SILVA
APELADO	: MARCELO POMINI
APELADO	: MONICA HALFELD BONICONTRO FURTADO DA COSTA
APELADO	: NIVEA MATSUGUMA
APELADO	: RICARDO ALVES MATHEUS
APELADO	: STELLA MARIS DELLA COLETTA
APELADO	: VANESSA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
APELADO	: VANESSA IBA
APELADO	: FABIO CESAR BROGIATTO
APELADO	: HELVECIO MEDINA JUNIOR
APELADO	: LUCIANE SATI BANNO
APELADO	: MARCELO CABRAL KRAUSS
APELADO	: MARCOS ROBERTO SOUTELLO
APELADO	: MARIA FURLAN BOCHI
APELADO	: SILVANA MARIA MAKOWICH
APELADO	: TANIA KATSUMI AKAZAKI
APELADO	: VANESSA DE CASTRO CARVALHO
ADVOGADO	: SYNESIO PRESTES SOBRINHO
ORGAO JULGADOR	: 2A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. CARLOS RAITANI
REVISOR	: DES. NASSER DE MELO

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No.25/95

6A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALMERI PEDRO DE CARVALHO	001 0041322-7
FRANCISCO DE MELO MAINARDES	001 0041322-7
LUIZ TURCHIARI JUNIOR	001 0041322-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0041322-7
COMARCA	: MARIALVA
VARA	: VARA DE FAMILIA E ANEXOS
AGRAVANTE	: O F C
ADVOGADO	: ALMERI PEDRO DE CARVALHO
ADVOGADO	: LUIZ TURCHIARI JUNIOR
AGRAVADO	: C E R

CARTA DE ORDEM CIVEL

004.PROCESSO : 0035503-5/01
 ORIGEM : MEDIANEIRA
 AUTOS : 0035503-5
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR WILSON REBACK
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA
 INTERESSADO : ADEMIR WEBBER
 ADV : NAUDE PEDRO PRATES
 ADV : EDUARDO JUVALDIR LIS
 INTERESSADO : GRAFICA E EDITORA LAURO LOOSE LTDA
 ADV : SADI MEINE
 R\$: 6,89

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/95 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e, consoante disposições do Regulamento do Concurso, faço público que foram habilitados à realização das provas de sentença os seguintes candidatos em ordem de classificação:

01. AUSTREGÉSILO TREVISAN	8,42
02. ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA	7,50
03. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	7,35
LUCIANA LINERO GOMES	7,35
04. SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO	7,21
05. FABIO CALDAS DE ARAÚJO	7,14
RODRIGO BRUM LOPES	7,14
06. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA	7,07
ELIAS DUARTE REZENDE	7,07
07. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA	7,00
RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO	7,00
08. HAROLDO DEMARCHI MENDES	6,92
09. NOELI SALETE TAVARES	6,85
10. NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR	6,78
11. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ	6,71
12. MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES	6,64
13. JOSÉ EDUARDO DE MELO LEITÃO SALMON	6,57
JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO	6,57
MARCELO WALLBACH SILVA	6,57
MARCIO GERON	6,50
14. CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA	6,50
MARCELO FERREIRA	6,42
15. MARIONE SOUZA BANDEIRA	6,35
16. CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE	6,35
LUCIANE DO RUCIO CUSTÓDIO LUDOVICO	6,35
MARÍLIA MITIE YOSHIDA	6,35
17. JAQUELINE ALLIEVI	6,28
NÉLSON SARAIVA DOS SANTOS	6,28
PAULA PRISCILA CANDÊO	6,28
18. ELISIANE MINASSE	6,21
LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA	6,21
19. SERGIO LUIZ PATITUCCI	6,14
20. FABIANO BERBEL	6,07
GISELE LARA RIBEIRO	6,07
21. CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	6,00
MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT	6,00
PEDRO LUIS SANSON CORAT	6,00
RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO	6,00
SUZANA MASSAKO HIRAMA	6,00
22. MARIA MISUE MURATA	5,92
23. ANITA CARUSO PUCHTA	5,85
SANDRA BAUERMANN	5,85
24. LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM	5,78
25. CLEONICE APARECIDA MARIANO	5,64
26. AMARILDO CLEMENTINO SOARES	5,57
27. ADRIANA AVRES FERREIRA	5,50
28. DÉCIO LUIZ MONTEIRO DO ROSÁRIO	5,35
FREDERICO MATSUURA	5,35
MARCELLO DINIZ CORDEIRO	5,35
PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA	5,35
29. HAMILTON ANTONIO DE MELO	5,07

Que as provas de sentença serão realizadas: Criminal, no dia 10 de junho às 8:00 horas da manhã na Universidade Federal do Paraná, situada à Praça Santos Andrade; Cível, no dia 11 de junho, no mesmo horário e local.

O tempo de duração de cada prova será de quatro (04) horas, prorrogável a critério da Comissão antes do início da mesma.

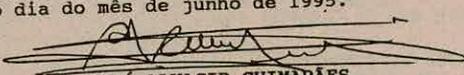
Será eliminado o candidato que não alcançar grau igual ou superior a cinco (05) em cada sentença.

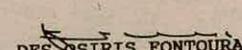
Será considerado aprovado nas provas escritas o candidato que obtiver média aritmética final não inferior a seis (06), das notas conferidas às provas teórica e prática.

O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem quaisquer anotações.

As datas para as inscrições definitivas, para as provas orais e a prestação de títulos constará oportunamente em edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, ao primeiro dia do mês de junho de 1995.


 BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 Secretário


 DES. OSIRIS FONTOURA
 Presidente, da Comissão do Concurso

CARTA DE ORDEM CIVEL

005.PROCESSO : 0035557-3/01
 ORIGEM : MEDIANEIRA
 AUTOS : 0035557-3
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR WILSON REBACK
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA
 INTERESSADO : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA
 ADV : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
 INTERESSADO : LENIR MARIA CAUN
 ADV : SADI MEINE
 R\$: 6,89

CARTA DE ORDEM CIVEL

006.PROCESSO : 0040272-8/01
 ORIGEM : NOVA LONDRINA
 AUTOS : 0040272-8
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARAES
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAÍVA
 INTERESSADO : PASA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 ADV : JORGE HADDAD
 ADV : MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 INTERESSADO : TOCA TORREFACAO DE CAFE E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 LTDA
 R\$: 7,89

CARTA DE ORDEM CIVEL

007.PROCESSO : 0041355-6/01
 ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0041355-6
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR ULYSSES LOPES
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
 INTERESSADO : SINDASPP SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
 ASSESSORAMENTO PERICIAS INFORMACOES E PESQUISAS
 DE CURITIBA
 ADV : LUIZ CARLOS DA ROCHA
 ADV : SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
 ADV : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 ADV : CRISTINA BICHELS LEITAO
 INTERESSADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
 CONTABILIDADE ASSESSORAMENTO PERICIAS
 INFORMACOES E PESQUISAS DE LONDRINA
 R\$: 6,89

CARTA PRECATORIA CIVEL

008.PROCESSO : 0041299-3/01
 ORIGEM : PARANAÍVA
 AUTOS : 0041299-3
 PROTOCOLO : 00000/95
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : KURT MATZKEIT E SUA MULHER
 ADV : SEBASTIAO PAULO JOSE MIRANDA
 ADV : MIRON COELHO VILELA
 INTERESSADO : VITAL MOREIRA
 R\$: 7,72

CARTA DE SENTENÇA CIVEL

009.PROCESSO : 0035643-4/01
 ORIGEM : GOIOERE
 AUTOS : 0035643-4
 PROTOCOLO : 00000/95
 REQUERENTE : JUCELINO COSTA DOS SANTOS
 ADV : ANTONIO BERNARDINO SENA NETO
 ADV : RENATO BRUNO FUHRMANN
 REQUERIDO : MARIA ANARDINA PASCHOAL DOS SANTOS
 ADV : ROSANGELA GIORDANO
 CURADOR : OSCAR BARBOSA BUENO
 R\$: 7,99

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 08/06 a 14/06/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor HAMILTON MUSSI CORRÊA para o cargo de Professor de Direito das Coisas, para a turma da manhã, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 31 de maio de 1995



CLAYTON REIS
Diretor da ESMPr

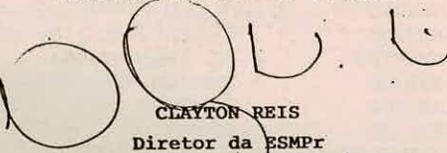
PORTARIA Nº 16/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA como Professor de Direito Administrativo, para a turma da manhã, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 31 de maio de 1995



CLAYTON REIS
Diretor da ESMPr

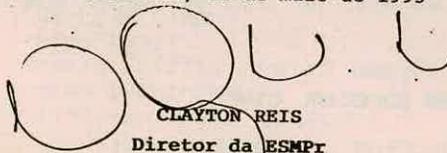
PORTARIA Nº 17/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL como Professor de Direito de Família, das turmas da manhã e da noite, do 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 31 de maio de 1995



CLAYTON REIS
Diretor da ESMPr

TRIBUNAL DE ALCADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 845

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	004	0054716-4/02
AIRTON AMILCAR MOMO	005	0055845-4/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	009	0062448-6/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	020	0067538-5/01
ALVARO EIJI NAKASHIMA	021	0067557-0/01
ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	015	0065423-1/02
ANDREA MARGARETHE ROGOSKI ANDRADE	011	0064224-4/01
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	012	0064472-0/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	018	0066608-8/02
	019	0067193-6/02
ANTONIO CIRO BORNIA	003	0049102-7/01
ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JUNIOR	005	0055845-4/01
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	018	0066608-8/02
ARNO APOLINARIO JUNIOR	006	0056968-6/01
ARNOLD CLEVERSON NASCIMENTO GAENSLY	002	0046709-4/02
ASSIS CORREA	023	0068326-9/01
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	005	0055845-4/01
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	009	0062448-6/01
CARLOS JUAREZ WEBER	005	0055845-4/01
CELSON LUIS DE SOUZA CORDEIRO	022	0068317-0/02
CELSO MANOEL FACHADA	003	0049102-7/01
CESAR DE ALMEIDA BARBOSA	009	0062448-6/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	010	0063801-7/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	008	0058802-1/01
CRISTIANO AUGUSTO VASC. CALIXTO	017	0066565-8/02
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	022	0068317-0/02
DINAMIR FRUENCA MONTEIRO MACHADO	014	0065255-3/01
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	001	0044460-4/02
DIVALDO ESPINA	018	0066608-8/02
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	001	0044460-4/02
EDINALDO SERGIO CANDEO	021	0067557-0/01
EDISON ALVES	017	0066565-8/02
EDMAR LOCKS	003	0049102-7/01
EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA	009	0062448-6/01
EDUARDO TALAMINI	002	0046709-4/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	002	0046709-4/02
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	010	0063801-7/01
FERNANDO SIMAS FILHO	014	0065255-3/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	003	0049102-7/01
	012	0064472-0/02
	020	0067538-5/01
GABRIEL GUY LEGER	024	0068330-3/01
GILBERTO ALLIEVI	023	0068326-9/01
HILTON RONALD ALICE	011	0064224-4/01
IRAN NEGRÃO FERREIRA	010	0063801-7/01
IRENILDE CHRISOSTOMO CAFINAN	010	0063801-7/01
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	021	0067557-0/01
JOSE ANTUNES TEIXEIRA	020	0067538-5/01
	023	0068326-9/01
JOSE BENTO VIDAL	023	0068326-9/01
JOSE BENTO VIDAL FILHO	003	0049102-7/01
JOSE CARLOS DIAS NETO	015	0065423-1/02
JOSE CARLOS LARANJEIRA	024	0068330-3/01
	022	0068317-0/02
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH	019	0067193-6/02
JOSE MANOEL DO AMARAL	019	0067193-6/02
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO	019	0067193-6/02
JOSE TADEU SALIBA	008	0058802-1/01
JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES	001	0044460-4/02
JOVINO TERRIN	020	0067538-5/01
JURACI BARBOSA SOBRINHO	021	0067557-0/01
LAERCIO MARCOS GERON	017	0066565-8/02
LAURO FERNANDO PASCOAL	017	0066565-8/02
LINCOLN FAGUNDES	012	0064472-0/02
LUCIANO BRAGA CORTES	023	0068326-9/01
LUIZ CARLOS DA ROCHA	011	0064224-4/01
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	007	0058260-3/01
LUIZ LIMA	006	0056968-6/01
LUIZ OTAVIO MONASTIER	013	0064913-6/01
MARCAL JUSTEN FILHO	002	0046709-4/02
MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS	020	0067538-5/01
MARGARETH ZANARDINI	007	0058260-3/01
MARIA EUGENIA MORITZ	015	0065423-1/02
MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA	016	0066285-5/01
MARINEZ ALICE	011	0064224-4/01
MARINO RENEU DRESCH	004	0054716-4/02
MARIZ MENDES MAY	007	0058260-3/01
MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	021	0067557-0/01
MIGUEL LUIZ CONTE	015	0065423-1/02
	024	0068330-3/01
MILTON RICARDO E SILVA	013	0064913-6/01
	024	0068330-3/01
NELSON KELLER	018	0066608-8/02
NEWTON SCHIMMELFFENG	013	0064913-6/01
ODILON DE QUEIROZ JUCA FILHO	013	0064913-6/01
ODILON RUBENS ALICE	011	0064224-4/01
ORLANDO ALEXANDRINO	010	0063801-7/01
PAULO AFONSO DA MOTA RIBEIRO	002	0046709-4/02
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006	0056968-6/01
PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN	023	0068326-9/01
PEDRO ORIDES DI DOMENICO	013	0064913-6/01

ventiva do denunciado, se faz necessária, para assegurar-se a eventual aplicabilidade da lei penal, ressaltando-se que em liberdade poderá voltar a delinquir, face ao demonstrado pela Certidão de fl. 75, vez que presente os demais requisitos exigidos pelo artigo 311 e seguintes do Código Penal. Ante ao exposto e o mais que dos autos constam, decreto a prisão preventiva de James da Silva, já qualificado, o que faço com amparo no artigo 311 e seguintes do Código de Processo Penal. Expeça-se o competente Mandado de Prisão. ADV. DINAMIR PRUENÇA MONTEIRO. OAB. 11.856/Pr.

04-AÇÃO PENAL Nº 050/88 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO PASCHOAL ASSOLARI. Vistos e examinados estes autos de ação penal, sob o nº 050/88, sendo denunciado ANTONIO PASCHOAL ASSOLARI, devidamente qualificado. Julgo extinta a punibilidade do acusado, face ao falecimento do mesmo demonstrada pelo documento de fl. 198, o que faço com amparo no inciso I, artigo 107 do Código Penal. Sem custas processuais. Publique-se, registre-se e intimem-se. Oportunamente, ao arquivo com cautelas necessárias. ADV. ALTAIR

ASTOR RAIMUNDO. OAB nº 2423/62.

05-AÇÃO PENAL Nº 003/94 - A JUSTIÇA PÚBLICA X EZEQUIEL SILVA SANTOS. Vistos etc... Face ao exposto e o mais que dos autos constam, julgo improcedente a presente ação penal, para ABSOLVER, EZEQUIEL SILVA SANTOS, devidamente qualificado das imputações que lhe forma irrogadas, o que faço com amparo no inciso IV, artigo 386 do Código de Processo Penal. Sem custas processuais. Comunicações e cautelas necessárias. Publique-se, registre-se, e intimem-se. Transitada em julgado, archive-se com as cautelas necessárias. ADV. FELIX GOMES DO REGO NETO. OAB 12.282/Pr.

06-QUEIXA CRIME, AUTOS Nº 138/94 - Querelante: MARILENE APARECIDA PADESKI X Querelada: ALBINA LOURDES MATTANA MINOZZO. Vistos etc... Desta forma, pelos motivos expostos, rejeito a presente queixa-crime, com amparo no inciso III, artigo 43 do Código de Processo Penal. Publique-se, registre-se e intimem-se. ADV. VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO. OAB/PR. 11.682.

07-AÇÃO PENAL Nº 132/90 - A JUSTIÇA PÚBLICA X VICTOR HUGO CARVALHO PAES. Vistos etc... Tendo em vista que decorreu o prazo prescricional, conforme consta do parecer do Doutor Promotor de Justiça, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, do réu acima nominado, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109 inciso V e 117, I, todos do Código Penal e artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Feitas as devidas comunicações, archive-se. ADV. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR.

08-AÇÃO PENAL Nº 148/89 - A JUSTIÇA PÚBLICA X DARCI ROCHA. Vistos etc... Tendo em vista que decorreu o prazo prescricional, conforme do parecer do Doutor Promotor de Justiça, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, do réu acima nominado, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109 inciso VI e 117, inciso I, todos do Código Penal e artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Feitas as devidas comunicações, archive-se. ADV. JOEL SIQUEIRA BUENO. OAB Nº 7.121/Pr.

09-QUEIXA CRIME, AUTOS Nº 267/89 - Querelante: JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS X Querelado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA KORSE. Manifeste-se o Dr. Procurador do querelante. ADV. BENEDITO DE PAULA. OAB/PR. Nº 16.287.

10-AÇÃO PENAL Nº 048/94 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ VALDELICIO DA SILVA. Face ao cumprimento do Mandado de Prisão, designo dia 20/06/95, às 13:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia exordial e testemunhas referidas às fl. 152 vº dos autos sob nº 048/94. ADV. CARLOS AIRTON A COSTA. OAB/Pr. 9293, e o ADV. MOZARTE DE QUADROS. OAB/Pr. 9586.

11-AÇÃO PENAL Nº 048/94 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ VALDELICIO DA SILVA e outros. Designo dia 20/06/95, às 13:30 horas para a oitiva das testemunhas arroladas, digo, referidas às fl. 255. Intimações necessárias. ADV. CARLOS AIRTON A COSTA. OAB/Pr. 9293, e o ADV. MOZARTE DE QUADROS. OAB/Pr. 9586.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 0686

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 175ª Zona Eleitoral da comarca de CURITIBA, a partir da data da publicação do ato nº 128/95.

Curitiba, 26 de maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0692

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de CASCAVEL, na forma seguinte:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- 2ª Vara Cível;
- Curadoria das Fundações;
- Curadoria Especial junto à 3ª Vara Cível e Vara de Família e Anexos;
- Inquéritos policiais com finais 1, 2, e 3 da 2ª Vara Criminal;
- Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- 10% dos júrís da pauta do mês.

SEGUNDA PROMOTORIA

- 3ª Vara Cível;
- Curadoria Especial junto às 1ª e 2ª Varas Cíveis;
- Inquéritos Policiais com finais 7 e 8 da 1ª Vara Criminal;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (Cível);
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 10% dos júrís da pauta do mês.

TERCEIRA PROMOTORIA

- 1ª Vara Cível;
- Inquéritos policiais com finais 4, 5 e 6 da 1ª Vara Criminal;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- 10% dos júrís da pauta do mês.

QUARTA PROMOTORIA

- Vara de Família e Anexos;
- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 20% dos júrís da pauta do mês;

QUINTA PROMOTORIA

- Processos Criminais da 1ª Vara Criminal;
- Inquéritos policiais com finais 0, 1, 2 e 3 da 1ª Vara Criminal;
- Audiências da 1ª Vara Criminal;
- Pró-Egresso;
- Fiscalização do Mini-Presídio da 15ª SDP;
- 25 % dos júrís da pauta do mês.

SEXTA PROMOTORIA :

- Processos Criminais da 2ª Vara Criminal;
- Inquéritos policiais com finais 7, 8, 9 e 0 da 2ª Vara Criminal;
- Promotoria de Execução Penal;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (crime);
- Audiências da 2ª Vara Criminal.

VIGÉSIMA QUARTA SEÇÃO JUDICIÁRIA :

- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Inquéritos policiais com finais 4, 5 e 6 da 2ª Vara Criminal;
- Inquéritos policiais com finais 9 da 1ª Vara Criminal;
- Audiências da 2ª Vara Criminal;
- 25% dos júrís da pauta do mês.

Curitiba, 29 de maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0693

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 02748/95-PGJ, resolve

CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA, no período de 28 de maio a 04 de junho do fluente.

Curitiba, 29 de maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0694

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2729/95-PGJ, resolve

I - CONCEDER

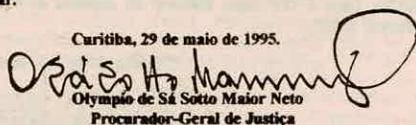
05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA, para tratar de assuntos particulares, no período de 31 de maio a 04 de junho do fluente.

II - AUTORIZAR

o Promotor de Justiça acima nominado, a se afastar do País, durante o período de sua licença.

III - DESIGNAR

a Promotora de Justiça JACQUELINE BATISTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante a licença do respectivo titular.

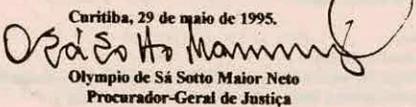
Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0695

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 0634/95, passando a constar que a designação do Promotor de Justiça JÚLIO CESAR CALDAS é para atender os serviços do Ministério Público junto às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde do Trabalhador e Reparação do Dano Resultante de Crime, dos Direitos e Garantias Constitucionais, de Defesa do Consumidor e de Proteção ao Meio Ambiente da comarca de PONTA GROSSA

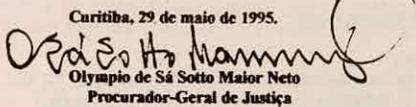
Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0696

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2753/95-PGJ, resolve

CONCEDER

06 (seis) dias de licença ao Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES, para tratamento de sua saúde, no período de 29 de maio a 03 de junho do fluente.

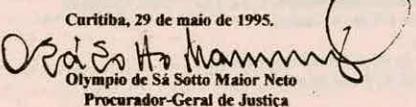
Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0697

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 0619/95, passando a constar que a designação da Promotora de Justiça SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO é para atuar nos autos de ação popular nº 256/94, em trâmite na comarca de IBAITÍ.

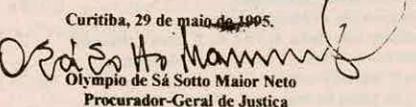
Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0698

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho do fluente.

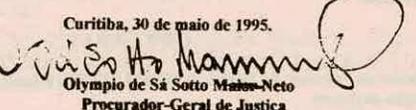
Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0699

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCOS ANTONIO DE SOUZA para atuar nos autos de inquérito policial nº 07/93, em trâmite na comarca de XAMBRE, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0958/93.

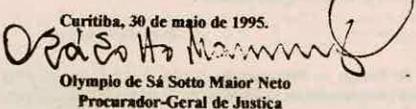
Curitiba, 30 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0700

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

as férias do Promotor de Justiça CLAYTON MARANHÃO, concedidas através da Resolução nº 0045/95, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

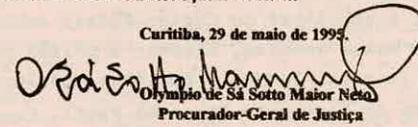
Curitiba, 30 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 152/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do artigo 114, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR

o Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA, R.G. nº 473.755-5, de acordo com o artigo 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Secretário, símbolo DAS-1, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a partir desta data, ficando, em consequência, revogados o ato nº 082/94 e a resolução nº 0625/94.

Curitiba, 29 de maio de 1995.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve CONCEDER, em favor dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
CLAUDIA MARTINS	Auxiliar Técnico	05-L	4.029.703-0	12/04/95	000620/95	10,00%
VANESSA HERMANN ALVES	Auxiliar Técnico	05-J	4.509.958-0	16/04/95	000619/95	5,00%
CATARINA SCHINDA	Auxiliar Administrativo	09-J	3.629.475-2	07/04/95	000618/95	10,00%
SONIA MARA DIAS PRESTES	Auxiliar Técnico	08-I	1.840.541-2	05/04/95	000617/95	10,00%

Curitiba, 18 de Abril de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

**EDITAIS JUDICIAIS
 COMARCA DE CURITIBA**

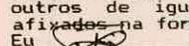
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA ECATA EMPRESA CATARINENSE ALIM IND E COM LTDA, COM O PRAZO DE 03 (TRES) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de AÇÃO DE FALENCIA sob nº 31.828/95 em que é requerente ESTEVAN LOPES & CIA LTDA e requerida ECATA EMPRESA CATARINENSE ALIM IND E COM LTDA., para a intimação da requerida ECATA EMPRESA CATARINENSE ALIM IND E COM LTDA, que se encontram em lugar incerto de conformidade certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls. 20 verso, da inicial a seguir transcrita em seus tópicos: "A requerente é credora da Empresa requerida na importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.780,95, representada pelos cheques seguintes, documentos insertos, os quais todos foram protestados pelo 4º Ofício de Protestos de Títulos dessa Capital. Malgrado todas as tentativas amigáveis para o recebimento da dívida, mormente porque a requerida se nega a fazer qualquer composição com a requerente, não restou a esta outra alternativa senão a de vir em juízo formular o presente pedido de falência, o que faz baseado no Decreto-Lei 7.661/45. Face o exposto, Requer a Vossa Excelência, citação da Empresa requerida, na pessoa de seu representante legal, ou a quem as suas vezes fizer, com poderes bastantes, no endereço supra citado, para que venha a juízo, dentro do prazo legal, querendo, apresentar contestação ou liquidar o débito reclamado, acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, custa processuais e de protesto, honorários de advogado, estes na base de 20%, sob pena de lhe ser decretada a falência. Dando-se à presente, o valor de R\$ 1.780,95, para efeitos fiscais. Termos em que, Pede e Aguarda Deferimento. Curitiba, 19 de janeiro de 1.995. (a) Oscar Silvério de Souza. **CONFORME DESPACHO DE FLS. 27:** Defiro o pedido de fls. 26, expedindo-se os editais, com o prazo de três dias. Em 08 de maio de 1.995. (a) Irajá Prestes Mattar - Juiz de Direito. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA - Escrivão Vitalício, que o fiz datilografar e subscrevi.

T. 85182

IRAJÁ PRESTES MATTAR
 Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE GREGORIO BALDUINO RODRIGUES NETO, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DEOCURITIBA - PARANA. Através do presente edital, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 5303/91, requerido pelo MUNICIPIO DE CURITIBA contra GREGORIO BALDUINO RODRIGUES NETO, fica o requerido GREGORIO BALDUINO RODRIGUES NETO, CITADO, para que, no prazo de cinco dias, efetue o pagamento do débito, sob pena do Arresto ser convertido em Penhora. ARRESTO: Apartamento nº 11, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2600, indicação fiscal nº 21.090.032.000-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da Lei. Curitiba, 29 de maio de 1.995. Eu  Escrivão o fiz datilografar e o subscrevi.

LEONIDAS SILVA FILHO
 Juiz de Direito.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	ESCRITA	DATILOGRAFIA	SOMA	MÉDIA
NEUZA MARIA BATISTA	1º LUGAR	6,87	7,97	14,84	7,42
JOÃO VANDERLEI BRAUNA	2º LUGAR	6,00	6,60	12,60	6,30
HERONDY FRANCISCO MEHL	REPROVADO	6,73	5,13	11,86	5,93

Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 1 de junho de 1995. Eu, *Francisco Carlos Jorge* / Nilda de Andrade /, Secretária da Direção do Fórum que o digitei e subscrevi.

FR\$ 60,00 P. 2769 FATURA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Francisco Carlos Jorge
FRANCISCO CARLOS JORGE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei, **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o réu MOACIR MENDES DE JESUS, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 4.948.268-0/PR, filho de Manoel Constantino de Jesus e Francisca Mendes de Jesus, que nos autos de Ação Penal nº 49/93, que lhe move a Justiça Pública deste Juízo, o mesmo foi condenado a pena de multa, em seu mínimo legal, em dez (10) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a um trigésimo do maior = salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, que deverá sofrer correção monetária e pago no prazo de dez dias após o trânsito em julgado e, ainda, ao pagamento das custas processuais, / conforme sentença datada de 05 de dezembro de 1994. Face a constatar nos autos que o condenado encontra-se em lugar incerto, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, com prazo de sessenta (60) dias, pelo qual fica o réu intimado da decisão, bem como de que decorrido aquele prazo, terá o de cinco (05) dias para, querendo, recorrer à Superior Instância. E para que não possa alegar futura ignorância, será este afixado no local de costume neste Fórum e publicado na Imprensa Oficial.

Quedas do Iguaçu, 29 de maio de 1995.
Eu, *Cleoni Sartor* (Cleoni Sartor), escrivão do crime, datilografei e subscrevi.

G.P. 2764

ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) SOLANGE APARECIDA MARINHO e ANTONIO CARLOS ROMERO, com prazo de 15 dias.

O Dra. *ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI*, juiz de Direito da Vara Criminal de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a SOLANGE APARECIDA MARINHO, filha de Ave Lino Marinho e Tereza Marinho, e ANTONIO CARLOS ROMERO, filho de Sebastião Romeiro e Jodirce Varela Romeiro, RG nº 6.331.617-2/PR,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 02 de agosto/95, às 14:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" do C.P., nos autos nº 57/93.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, aos 29 dias do mês de maio do ano de 1995. Eu, *Cleoni Sartor* (Cleoni Sartor) Escrivão, o subscrevi.

G.P. 2766

Cleoni Sartor

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU VERGILIO SIGUEL

COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI, MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo e Cartório criminal tramitam os autos de AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 09/92, em que é réu Vergilio Siguel, por infração ao artigo 129 "caput" do Código Penal, e, como não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu VERGILIO SIGUEL, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 01.01.1956, filho de João Siguel e Francisca Siguel, pelo presente INTIMA-O para que compareça neste Juízo no dia 31 de junho de 1995, às 9:30 horas, quando da audiência admonitória nos autos já citados. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar ignorância futura, determinou-se a expedição do presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Cleoni Sartor* (Cleoni Sartor), escrivão do crime, subscrevi.

G.P. 2765

ILDA ELOISA CORRÊA BARBIERI
Juíza de Direito

COMARCA DE RIO NEGRO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ARREMATACAO EM LEILAO UNICO - PRAZO 15 DIAS

BENS: "1º) Matriculado sob nº 06605, do Livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis do Cartório desta cidade: Uma casa de madeira com 45,00 m2., e o terreno dessa edificação, urbano, com a área de 484,00 m2., tendo 11,00 metros de frente por 44,00 metros de fundo, sito na Rua Thomaz Becker, lado direito confrontando-se na extensão de 44,00 metros, divisando com o imóvel de Maria Clara Padilha, lado esquerdo com 44,00 metros divisando com terras de Antonio Wilchner, e fundos em 11,00 metros, confrontando-se com terras dos herdeiros de Margarida Baduy, que avalio em R\$ 8.203,60; 2º) Matriculado sob nº 04671, do Livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis do Cartório desta cidade: Uma casa mista com a área de 94,00 m2., sob nº 250, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, nesta cidade, e o terreno dessa edificação com a área de 880,00 m2., ou sejam, 20,00 metros de frente por 44,00 metros de fundos, sito nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, onde faz frente, confrontava-se, antigamente, com terras de Teodoro Bussmann e Gastão Moura Bezerra, de outro lado com Wilson Amaro Gonçalves, de outro com Erontino Marques Rodrigues e, atualmente confrontando-se pela frente com a Rua Barão do Rio Branco, de outro lado com terras de Léa Schiffer e Guilherme França, com terras de Estefano Duma, e com terras de Rolf Harry Adalberto Schweiss, que avalio em R\$ 20.614,18". ONUS: Nada consta nos autos. DATA e VALOR: Dia 29.06.95, às 10:00 horas, no saguão do foro, pelo maior lance acima da avaliação. PROCESSO: Autos nº 127/90, de Ação de Alienação de Coisa Comum. REQUERENTES: Carmem da Costa, Elizabeth da Costa e Ondina de Jesus de Araujo Roslindo. REQUERIDAS: Lucilda de Araujo Roslindo e Leonides de Araujo Roslindo, que fica(m) intimado(s) da data designada, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça. Rio Negro, 18.05.95. Eu, *Helio Cesar Engelhardt*, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.-

T. 85222

HELIO CESAR ENGELHARDT
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - dos confrontantes ARILDO ZEFERINO e SERGIO DOS SANTOS, bem como seus respectivos cônjuges, ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 161/95. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do termino do prazo de publicação do edital. AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS. IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 436,45m2, edificado com uma casa sob nº 547, situado de frente para a rua Professor Theodoro Hennig lado im-par, distando a 38,00m da esquina da rua Dito de Dezembro lado par no Bairro Campo do Gado, Rio Negro-PR. ADVERTENCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 10 de Maio de 1995. Eu, *Helio Cesar Engelhardt*, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.

T. 85116

HELIO CESAR ENGELHARDT
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÊUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, SEMINARIO SERAFICO, em cujo nome encontra-se a linha telefônica.

AÇÃO de Usucapião nº 158/95. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do termino do prazo de publicação do edital. AUTOR: TEREZA PIRES DA FONSECA. BEM MOVEL: Terminal telefônico nº 0764-421404. ADVERTENCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 11 de Maio de 1995. Eu, *Helio Cesar Engelhardt*, Carlos Schlichting, Escrivão, datilografei e subscrevi.